



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 52/2023 - Prefeito Municipal - Altera a Lei Complementar nº 1.518, de 27/12/2022 e transfere competências que especifica da Secretaria Municipal de Habitação, Indústria e Comércio à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/12/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	EXTERNO
Status	Encaminhado à Prefeitura para Sanção

Mogi Guacu, 18 de dezembro de 2023.

Camila Campos Stecca
Técnico Administrativo